



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



PORTARIA Nº 4.101, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Substitui gestores das parcerias, referente aos Termos de Fomento para Repasse de Emendas Estaduais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nomeadas pelo art. 2º da Portaria nº 4.094/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Jacqueline Camargo Spolidoro Alves Camargo, como gestora de parcerias do Serviço Complementar – Central de Atendimento do Cadastro Único, em substituição a Rosemeire Aparecida Bueno Jorge, que passa a qualidade de gestora das parcerias de serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em substituição a Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante, ambos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, nomeadas pelo art. 2º da Portaria nº 4.094, de 26 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.094, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de janeiro de 2023.

CÓPIA

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

ANO LVI Nº 13.450

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Divisão de Compras	1
Departamento de Recursos Humanos	2
Concursos Públicos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	12
Divisão de Fiscalização	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	16
PROCURADORIA GERAL	16
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	17
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	17
CONSELHOS MUNICIPAIS	18
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	18
ASSOCIAÇÕES	19
LICENÇAS	20

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.101, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Substitui gestores das parcerias, referente aos Termos de Fomento para Repasse de Emendas Estaduais, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nomeadas pelo art. 2º da Portaria nº 4.094/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Jacqueline Camargo Spolidoro Alves Camargo, como gestora de parcerias do Serviço Complementar – Central de Atendimento do Cadastro Único, em substituição a Rosemeire Aparecida Bueno Jorge, que passa a qualidade de gestora das parcerias de serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em substituição a Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante, ambos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nomeadas pelo art. 2º da Portaria nº 4.094, de 26 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Aplica-se a esta Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.094, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de janeiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui e nomeia membros da Comissão do Programa "Bolsa Esportiva", de que trata a Lei nº 7.045/2011 e suas alterações.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Instituir e nomear Hermes Ferreira Balbino, Secretário Municipal Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Beatriz Bresighello Beig e Rita de Cássia de Souza Fenalti, profissionais de educação física vinculados ao quadro efetivo da SELAM; Francine Bueno de Camargo Mendes e Frederico Fumio Mitooka, membros do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (CONSELAM), para compor a Comissão do Programa "Bolsa Esportiva", de que trata a Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes da Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.435, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Substitui membro do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 19.191/2022 e alterado pelos de nº 19.226/2022 e nº 19.273/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Alessandra Freire dos Reis, titular, em substituição a Edmara Silva Daminani, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 19.191, de 11 de julho de 2022 e alterado pelos de nº 19.226, de 10 de agosto de 2022 e nº 19.273, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.191, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de lanches, chá e bolacha, durante o exercício de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2023, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/03/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de estantes de aço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras